



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

RESOLUÇÃO Nº. 008/2025

BARREIRA, 10 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO
BARREIRENSE AO EXMO. SR. FRANCISCO
FABRÍCIO DE SOUSA LIMA,, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, Sr. Cleano Alves da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 176, inciso II do Regimento Interno desta Casa, faz saber que esta Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte resolução que se segue.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico Barreirense ao Sr. FRANCISCO FABRÍCIO DE SOUSA LIMA (SARGENTO FABRÍCIO).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barreira, Estado do Ceará,
aos 10 de junho de 2025.

CLEANO ALVES DA SILVA
Presidente (Biênio 2025-2026)